

www.febrasgo.org.br

RETIFICAÇÃO 03

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, César Eduardo Fernandes; o Diretor Científico, Marcos Felipe Silva de Sá; o Diretor Administrativo Corintio Mariani Neto e o Diretor de Defesa e Valorização Profissional, Juvenal Barreto B. de Andrade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública aos interessados a **Retificação 03**, do Edital referente ao Teste de Progresso Individual em Ginecologia e Obstetrícia (TPI-GO), cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. ONDE SE LÊ :

DATA	EVENTOS
04/04/2019	Início das inscrições
24/05/2019	Fim das inscrições (18h com boleto bancário pago na rede bancária)
07/06/2019	Data para confirmação de inscrições e informação de pendências
14/06/2019	Data para recebimento de resposta dos candidatos às pendências
26/06/2019	Data de resposta às pendências e confirmação destas inscrições
27/07/2019	Prova
13/09/2019	Divulgação dos boletins individuais
23/09/2019	Data inicial de envio da declaração de desempenho

LEIA-SE

DATA	EVENTOS
04/04/2019	Início das inscrições
31/05/2019	Fim das inscrições (18h com boleto bancário pago na rede bancária)
14/06/2019	Data para confirmação de inscrições e informação de pendências
21/06/2019	Data para recebimento de resposta dos candidatos às pendências
28/06/2019	Data de resposta às pendências e confirmação destas inscrições
27/07/2019	Prova
13/09/2019	Divulgação dos boletins individuais
23/09/2019	Data inicial de envio da declaração de desempenho

www.febrasgo.org.br

2. ONDE SE LÊ:

4.1. A decisão a respeito da análise da documentação apresentada estará disponível para consulta individual no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br, até dia **26 de junho de 2019**.

4.2. Aqueles com alguma pendência na inscrição terão a razão da mesma disponível para consulta individual no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br, até dia **07 de junho de 2019**.

4.2.1. Os candidatos com pendência terão prazo até **14 de junho de 2019** para encaminharem resposta, por via eletrônica, no Portal da FEBRASGO www.febrasgo.org.br.

4.3. A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos) implica DESISTÊNCIA do candidato e consequente ELIMINAÇÃO do exame.

4.4. Dúvidas ou questionamentos e respostas pertinentes nos casos de inscrição não-confirmada ou com pendências devem ser dirigidos, por escrito, à FEBRASGO para o e-mail testedeprogresso@febrasgo.org.br, até **14 de junho de 2019**.

4.5. A decisão final da análise das pendências respondidas pelos candidatos, bem como a confirmação de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br para consulta, até **26 de junho de 2019**.

4.6. O Comprovante Definitivo de Inscrição deverá ser conferido e impresso pelo candidato, sugerindo-se que este seja levado no dia do exame.

4.7. No Comprovante Definitivo de Inscrição serão colocados: número de inscrição, nome completo do candidato, número do documento de identidade e Estado emitente, datas e horários de apresentação para as provas e o local em que serão realizadas.

4.8. Os eventuais erros no Comprovante Definitivo de Inscrição que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados à FEBRASGO, através do e-mail testedeprogresso@febrasgo.org.br antes das datas das provas. Se ainda persistirem erros, estes devem ser comunicados no dia da prova ao Fiscal da sala, que fará contar no Relatório de Ocorrências.

4.9. Caso a inscrição não seja confirmada até **26 de junho de 2019**, apesar de resposta às pendências, ligar para a FEBRASGO - (21) 2487-6336 e/ou enviar e-mail para testedeprogresso@febrasgo.org.br

LEIA-SE

4.1. A decisão a respeito da análise da documentação apresentada estará disponível para consulta individual no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br, até dia **28 de junho de 2019**.

4.2. Aqueles com alguma pendência na inscrição terão a razão da mesma disponível para consulta individual no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br, até dia **14 de junho de 2019**.

4.2.1. Os candidatos com pendência terão prazo até **21 de junho de 2019** para encaminharem resposta, por via eletrônica, no Portal da FEBRASGO www.febrasgo.org.br.

4.3. A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos) implica DESISTÊNCIA do candidato e consequente ELIMINAÇÃO do exame.

4.4. Dúvidas ou questionamentos e respostas pertinentes nos casos de inscrição não-confirmada ou com pendências devem ser dirigidos, por escrito, à FEBRASGO para o e-mail testedeprogresso@febrasgo.org.br, até **21 de junho de 2019**.

4.5. A decisão final da análise das pendências respondidas pelos candidatos, bem como a confirmação de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br para consulta, até **28 de junho de 2019**.

4.6. O Comprovante Definitivo de Inscrição deverá ser conferido e impresso pelo candidato, sugerindo-se que este seja levado no dia do exame.

4.7. No Comprovante Definitivo de Inscrição serão colocados: número de inscrição, nome completo do candidato, número do documento de identidade e Estado emitente, datas e horários de apresentação para as provas e o local em que serão realizadas.

4.8. Os eventuais erros no Comprovante Definitivo de Inscrição que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados à FEBRASGO, através do e-mail testedeprogresso@febrasgo.org.br antes das datas das provas. Se ainda persistirem erros, estes devem ser comunicados no dia da prova ao Fiscal da sala, que fará contar no Relatório de Ocorrências.

4.9. Caso a inscrição não seja confirmada até **28 de junho de 2019**, apesar de resposta às pendências, ligar para a FEBRASGO - (21) 2487-6336 e/ou enviar e-mail para testedeprogresso@febrasgo.org.br

www.febrasgo.org.br

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de maio de 2019.